



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CLJRF

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

EMENDA A PROJETO DE LEI Nº. 004/2021.

AUTORIA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJRF

NATUREZA: Modificativa

Art. 1º O Projeto de Lei Municipal nº 180/2021, do Executivo Municipal, “Fica concedido o reajuste de 12,13% (doze vírgula treze por cento), a partir de 1º de setembro de 2021 sobre o vencimento básico dos servidores municipais da Educação”, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o reajuste de 12,13% (doze vírgula treze por cento), com efeito retroativo de 1º de janeiro de 2021 a ser pago conforme calendário definido pela SEMED”.

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores (as),

A emenda busca harmonizar o Art. 1º ao Art. 3º, assegurando o pagamento retroativo para profissionais da Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 20 de setembro de 2021.

Ver. Manoel Alberto Benício Brito

Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra

Relator

Ver. Jaziel Nunes de Alencar

Secretário